



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## RESULTADO

### EDITAL PPGE/FE/UFG Nº 05/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás torna público o resultado preliminar de seleção de bolsistas e composição de cadastro de reserva nos termos do edital PPGE/FE 05/2024.

Classificação	NOME	Plano de Trabalho	Nota processo seletivo	Dedicação ao programa	Produção (2019 a 2023)	Análise socioeconômica	TOTAL
1	Katia Helena Hilario Firmino	1,70	0,70	1,00	0,80	2,00	6,30
2	Marcia Regina Tristao Dutra	2,00	0,70	0,30	1,60	1,60	6,10
3	William Alves de Souza	2,00	0,80	0,30	0,30	2,60	6,00
4	Ester de Sousa Almeida	1,50	0,70	1,00	1,70	0,90	5,80
5	Patrícia Elizabeth Jesus de Sousa	2,00	0,80	0,30	1,00	1,60	5,70
6	Guilherme H. Martins Camargo	1,50	0,80	1,00	0,10	2,00	5,40
7	Amanda Peçanha Magalhães	2,00	0,80	0,30	0,40	1,90	5,30
8	Matheus Ferreira Manso	2,00	0,80	0,30	0,70	1,30	5,10
9	Valdirene Aparecida de Oliveira	2,00	0,70	0,50	0,50	1,40	5,10
10	Karine Custódio Ribeiro	1,70	0,80	0,30	1,00	1,30	5,00
11	Daiana Pires Tizzo	1,00	0,80	0,30	0,40	1,50	4,00
12	Gabriela Gomes Miranda *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	* desclassificada por não atender ao item 3.3 do edital						



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel Machado, Professora do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar, Professora do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilza Vanessa Rosa Suanno, Vice-Coordenadora de Pós-Graduação**, em 09/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Alves De Lima, Discente**, em 09/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Castro Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4500956** e o código CRC **701405B6**.